



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TÁXI

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 17 de março de 2023.

Alex Tenan  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TÁXI

**1. JUSTIFICATIVA:** Com o objetivo de oferecer as condições necessárias para que a Câmara Municipal possa promover o envio de documentos como ofícios, convocações e outros, a prestação de serviços de forma esporádica pelo Legislativo se faz absolutamente necessária. Outro ponto que justifica a contratação do referido serviço são os deslocamentos necessários, feitos até a Assembléia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Brasília-DF, além de outras cidades para defender os interesses da população do município de Porecatu-PR.

**2. OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações abaixo:

- Veículo 04(quatro) portas, com ar condicionado e capacidade para 04(quatro) passageiros.
- Valor da proposta será por Km rodado

### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI:

3.1.0 serviço deverá ser realizado somente quando devidamente solicitado pela Câmara Municipal de Porecatu.

3.2. Os serviços deverão ser realizados pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.33.00-  
Manutenção da Câmara Municipal- Passagens e despesa com locomoção, sendo que o valor máximo disponibilizado é de R\$10.000,00(dez mil reais).

### 5. DEVERES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência da execução do objeto deste certame.

5.2. Atender às solicitações contidas nas autorizações expedidas pela Câmara Municipal de Porecatu, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre os mesmos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

5.3. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da execução do objeto, excluindo os de responsabilidade da CONTRATANTE.

5.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcelas mensal mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto e apresentação de nota fiscal.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/03/2023, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 17 de março de 2023.

Alex Tenan  
Presidente